



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1735 /2021

Exmº: Sr. Christiano Xavier
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo que viabilize a instalação de pontos de tomadas públicas na praça da Juventude, entre a Av. Venâncio Pereira dos Santos, Av. Antônio de Pinho Taváres, Rua Irmã Cândida e Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, no bairro Cristina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As tomadas públicas é essencial para as praças do município. Vejamos que, com a tecnologia e o avanço da sociedade veio a necessidade de carregar aparelhos (celular, tablet, Ipad, Notebook, Kindle e etc) de uso pessoal.

Diante disso, são aparelhos que visam o lazer e a segurança dos luzienses e seu uso necessita de pontos onde possam ter suas baterias carregadas.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.


Ivete Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

06 NOV 2021


12 Votos
PRESIDENTE

